

Conselho

(CP.313/40)

A C O R D A O :
GOS/MLM.

Proc. 30.769/39
1940

VISTOS e RELATADOS os autos de recurso interposto por diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviáries da decisão da respectiva Junta Administrativa que lhes indeferiu o pedido de criação de uma carteira de empréstimos:

CONSIDERANDO que o recurso de fls. 4, está fora do prazo legal, uma vez que a ciência da decisão recorrida foi dada a 18 de setembro e o recurso teve entrada na Caixa a 7 de novembro de 1939 ou a 3 do mesmo mês e ano (fls. 4 e 8) -, o que contraria o dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934, art. 114;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer do recurso, por ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antônio Ferraz Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 1/11/41/940.